

## FUND. DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Diretor Executivo da Faepa, de 27-7-2016**

Conforme as informações contidas no Processo Faepa - 943/2016, autorizo a aquisição de: 01 unidade de tubo emissor de raio-x para tomógrafo computadorizado, compatível com modelo Somaton 64, marca Siemens, ref. 7737807, ao preço unitário de R\$ 550.000,00, da empresa Siemens Healthcare Diagnmósticos S/A, com amparo no Inciso I, do Artigo 24, do Regulamento de Licitação e Contrato Faepa, de 30-12-2008.

**Despacho do Diretor Executivo da Faepa, de 22-6-2016**

Conforme as informações contidas no Processo Faepa - 867/2016, autorizo a aquisição de: item 01 - 06 unidades de cateter ablação Ez Steer para Carto - Ez Steer Tcool Nav Bi TC DF - Referência: BNI75TCDFH, ao preço unitário de R\$ 10.900,00, item 02 – 05 unidades de equipo irrigação para carto - conjunto de tubagem Cooflow - Referência: CFT001, ao preço unitário de R\$ 240,00, item 03 – 04 unidades de Path para Carto 3 - Referência: CREFP6, ao preço unitário de R\$ 1.800,00, ao preço total de R\$ 73.800,00, da empresa Suprihealth Suprimentos Médicos Ltda, com amparo no Inciso I, do Artigo 24, do Regulamento de Licitação e Contrato Faepa, de 30-12-2008.

**Despacho do Diretor Executivo da Faepa, de 22-6-2016**

Conforme as informações contidas no Processo Faepa - 741/2016, autorizo a aquisição de item 01: 15 unidades de pinça sacabocado endonasal reta cabeça de 4.5 por 3.8mm, ao preço unitário de R\$ 320,00, item 02 – 03 unidades de estilete ponta reta, ao preço unitário de R\$ 35,00, item 03 – 01 unidade de estilete delicado biolivar de 15 cm, ao preço unitário de R\$ 10,00, item 04 – 43 unidades de estilete micro gancho reto, ao preço unitário de R\$ 35,00, item 05 – 33 unidades de estilete ponta reta em baioneta, ao preço unitário de R\$ 35,00, item 06 – 68 unidades de estilete porta algodão, ao preço unitário de R\$ 35,00, item 07 – 07 unidades de pinça biópsia de nariz, ao preço unitário de R\$ 350,00, item 08 – 01 unidade de pinça Hartman *c/ serr.* 14 cm jacareção (corpo estranho), ao preço unitário de R\$ 250,00, item 09 – 01 unidade de pinça Halstead mosquito curva 12 cm, ao preço unitário de R\$ 34,00, item 10 – 01 unidade de pinça Halstead mosquito reta 12 cm, ao preço unitário de R\$ 34,00, item 11 – 20 unidades de pinça Hartman *c/ serr.* 9cm jacaré forte, ao preço unitário de R\$ 180,00, item 12 – 30 unidades de aspirador curvo para seio frontalcom ponta atrumatica 3mm com tubo de inox, parede reforçada, com controle de sucção, ao preço unitário de R\$ 63,00, item 13 -30 unidades de aspirador curvo para seio maxilarcom ponta atrumatica 3mm com tubo de inox, parede reforçada, com controle de sucção, ao preço unitário de R\$ 63,00, item 14 – 50 unidades de aspirador nasal com ponta atrumatica modelo Lambert 3mm, com tubo de inox, parede reforçada, com controle de sucção, ao preço unitário de R\$ 63,00, item 15 - 80 unidades de pinça Hartman jacaré delicada, ao preço unitário de R\$ 320,00, item 16 – 15 unidades de tesoura de micro endonasal reta com ponta articulada serrilhada, ao preço unitário de R\$ 450,00, item 17 – 02 undades de tesoura Belucci 9 cm, ao preço unitário de R\$ 320,00, item 18 – 01 unidade de espéculo Hartamn nasal infantil, ao preço unitário de R\$ 68,00, item 19 – 109 unidades de espéculo Hartamn nasal adulto, ao preço unitário de R\$ 68,00, item 20 – 01 unidade de tesoura Metzenbaum curva 15cm, ao preço unitário de R\$ 70,00, item 21 – 33 unidades de estilete broca redonda, ao preço unitário de R\$ 35,00, item 22-04unidades de descolador de freer, ao preço unitário de R\$ 60,00, item 23-49 unidades de estilete lanceta em baioneta para parancetese, ao preço unitário de R\$ 35,00, item 23 – 17 unidades de cabo para espelho universal, ao preço unitário de R\$40,00, item 24 – 20 unidades de tesoura Iris reta fina 11cm, confeccionado em aço inox, ao preço unitário de R\$ 79,00, item 25 – 01 unidade de tesoura Mayo curva 15cm, confeccionado em aço inox, ao preço unitário de R\$ 79,00, no total de R\$ 69.242,00, da empresa Ad Instrumentos Cirúrgicos Ltda Me, com amparo no Inciso I do Artigo 23, do Regulamento de Licitação e Contrato Faepa, de 30-12-2008, haja vista que o valor acima está dentro de limite previsto no Inciso II, do Artigo 7º desse mesmo regulamento

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

**Comunicados**

Referência: Comunicado

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal - 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento do processos:

2942/2016–(Humanutri) - Nota(s) Fiscal(s): 44653,44654,44 699,44700,44743,44742,44784,44785

1171/2016-(Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 345625

1131/2016-(Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 336196,336379, 971/2016 –(Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 335821

1174/2016-(Cm Hospitalar) - Nota(s) Fiscal(s): 1160607,1160874,1160609,1160596

1113/2016-(Greiner) - Nota(s) Fiscal(s): 61430

589/2016 – (Greiner) - Nota(s) Fiscal(s): 61389

972/2016-(Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 336219

866/2016-(Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 336226

1245/2016- (Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 336726

1138/2016-(Medline) - Nota(s) Fiscal(s): 120971,120969

220/2016–(Realce) - Nota(s) Fiscal(s): 2070,2069,2079,2100

1140/2016-(Nacional) - Nota(s) Fiscal(s): 337327

513/2016-(Greiner) - Nota(s) Fiscal(s): 61794

903/2016-(Cir São Jose) - Nota(s) Fiscal(s): 96516,96283

1990/2016 –(Plastmed) - Nota(s) Fiscal(s): 26526

Os pagamentos efetuados em 27-07-2016

Referência: Comunicado

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal - 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento do processos:

425/2016–(Farma Vision) - Nota(s)Fiscal(s): 35974

O Pagamento efetuado em 05-05-2016

Referência: Comunicado

O Diretor Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal - 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento do processos:

807/2016–(Mac do Brasil) - Nota(s)Fiscal(s): 1622

Pagamento efetuado em 23-06-2016

**Retificação do D.O.de 24-6-2016**

Referência: Retificação

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, Processo - 807/2016

Onde se lê:

Valor da Multa: R\$ 85,26

Valor Líquido: R\$ 4.944,94

Leia-se:

Valor da Multa: R\$ 40,24

Valor Líquido a Receber: R\$ 4.989,96 - (ressarcimento)

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

**Retificação do D.O. de 5-7-2016**

Extrato de Contrato

Processo: 160/2016-C

Objeto: Fornecimento de energia elétrica

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz

CNPJ: 33.050.196/0001-88.

Onde se lê:

Contratos: 67491/OCCA; 67594/OCCA; 67595/OCCA; 67596/OCCA; 67597/OCCA; 68221/OCCA

Vigência: 30-06-2017

Valor Total Estimado: R\$ 2.736.000,00

Leia-se:

67487/OCCA; 67491/OCCA; 67594/OCCA; 67595/OCCA; 67596/OCCA; 67597/OCCA; 68221/OCCA

Vigência: 30-06-2017

Valor Total Estimado: R\$ 2.736.000,00

# Logística e Transportes

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

<b>DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO</b>
<b>Comunicado</b>
Divulgação do pagamento que será realizado no dia 13-08-2016, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8666/93, no inciso 13 do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP c.c. parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05-03-2001. <p>U.G. LIQUIDANTE - NÚMERO DA PD - VALOR</p> <p>162115 - 2016PD00017 - R\$ 4.388,00</p> <p>Divulgação do pagamento que será realizado no dia 18-08-2016, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8666/93, no inciso 13 do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP c.c. parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05-03-2001. <p>U.G. LIQUIDANTE - NÚMERO DA PD - VALOR</p> <p>162115 - 2016PD00018 - R\$ 693,72</p> <p>Divulgação do pagamento que será realizado no dia 24-08-2016, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8666/93, no inciso 13 do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP c.c. parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05-03-2001. <p>U.G. LIQUIDANTE - NÚMERO DA PD - VALOR</p> <p>162115 - 2016PD00019 - R\$ 1.480,00</p></p></p>

## DEPARTAMENTO AERoviÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Extrato de Contrato</b>
Edital- 006/Daesp/2016
Processo- 037/2016- Daesp
Modalidade- Pregão Eletrônico
Contrato- 013/2016-Daesp
Contratante- Daesp
Contratada- Facilita Service Limpeza e Manutenção Ltda
Objeto- Constitui objeto do presente Contrato a Prestação Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com Fornecimento de Mão de Obra, Saneantes Domissanitários, Materiais e Equipamentos para os Aeroportos da Regional de Ribeirão Preto – SP
Valor Total- R\$ 984.000,00
Recursos- U.O. 16056 – Programa de Trabalho: 26781160749140000 Elemento: 339037
Prazo- 15 Meses
Assinatura- 25-07-2016
<b>Extratos de Contratos</b>
Contrato: ACOM/024/16 – Contratante: Daesp – Contratado: Aerocamp – Comércio e Serviços Aeronáuticos Ltda – Processo: 3967/90 - Provisória: 111 - Valor Mensal: R\$ 2.430,01 - Finalidade: Prestação de Serviços de atendimento a aeronaves, passageiros e tripulantes - FBO (Fixed Base Operator) no atendimento de rampa, movimentação de aeronaves e bagagens, hagaragem de aeronaves próprias e de terceiros, sala vip passageiros e sala tripulantes, limpeza e higienização de aeronaves, internet. – Prazo contratual: Início 01-07-2016 e Término em 30-06-2041 – Assinatura: 01-07-2016 – Aeroporto: Campinas/Amarais - SP.
Contrato: ACOM/025/16 – Contratante: Daesp – Contratado: Segurança Táxi Aéreo Ltda – Processo: 0012/13 - Provisória: 18 - Valor Mensal: R\$ 4.932,93 - Finalidade: Sublocar área para escritório, serviços de hangaragem com movimentação das aeronaves que sejam eventualmente operadas pela Contratante (Aeronaves), para fins de estacionamento e pernoite em vagas cobertas não determinadas no hangar da Contratada, serviços de Táxi Aéreo no Hangar CEMA. – Prazo contratual: Início 07-07-2016 e Término em 06-07-2018 – Assinatura: 26-07-2016 – Aeroporto: Sorocaba - SP.
<b>Termos de Alteração Contratual</b>
Termo 5º - Contrato ACOM/001/02 – Contratante: Daesp - Contratado: Aerocamp - Comércio e Serviços Aeronáuticos Ltda - Processo: 3967/90 – Provisória: 08 – Objeto: Alteração nos Campos nºs 15, 21, 17, 18 e 19 do contrato. - Assinatura: 01-07-2016 - Aeroporto: Amarais.
Termo 28º - Contrato ACOM/075/04 – Contratante: Daesp - Contratado: Hangar Condomínio Amarais - Processo: 3967/90 – Provisória: 17 – Objeto: Alteração no Anexo III-A – exclusão e inclusão de condômino do contrato. - Assinatura: 26-07-2016 - Aeroporto: Amarais
Termo 2º - Contrato ACOM/033/12 – Contratante: Daesp - Contratado: Usina Açucareira São Manoel S.A - Processo: 0304/71 – Provisória: 001 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual - Assinatura: 30-06-2016 - Aeroporto: São Manuel.
<b>Termos de Encerramento Unilateral</b>
Torna-se sem efeito a publicação dos despachos do Senhor Superintendente, que tratava dos Termos de Encerramento Unilateral dos Contratos nºs ACOM/039/2013, ACOM/015/2013 e ACOM/016/2013 publicados no Diário Oficial de 01-06-2016.
O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi, no uso de suas atribuições legais, resolve encerrar integralmente, a partir de 30-06-2014 o Contrato nº ACOM/039/2013, celebrado com o concessionário Brava Linhas Aéreas Ltda, CNPJ 07.611.146/0001-12, com endereço à Rua Dona Teodora, 503 – Sala 02 – Humaitá Cep: 90.240-300 – Porto Alegre – RS, em que figura como representante Jorge Barouki, cuja objeto é a utilização de área aeroportuária destinada para Check-in e Check-out, no Aeroporto de São Carlos. O presente Termo de Encerramento não exclui os débitos existentes pendentes de

quitação, que deverão ser regularizados junto ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi, no uso de suas atribuições legais, resolve encerrar integralmente, a partir de 31-05-2014 o Contrato nº ACOM/015/2013, celebrado com o concessionário Brava - Linhas Aéreas Ltda, CNPJ 07.611.146/0001-12, com endereço à Rua Dona Teodora, 503 –Sala 02 – Humaitá Cep: 90.240-300 – Porto Alegre – RS, em que figura como representante Jorge Barouki, cujo objeto é a utilização de área aeroportuária destinada para os serviços de manutenção e guarda de equipamentos dos mecânicos, no Aeroporto de Votuporanga. O presente Termo de Encerramento não exclui os débitos existentes pendentes de quitação, que deverão ser regularizados junto ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi, no uso de suas atribuições legais, resolve encerrar integralmente, a partir de 31-05-2014 o Contrato nº ACOM/016/2013, celebrado com o concessionário Brava Linhas Aéreas Ltda, CNPJ 07.611.146/0001-12, com endereço à Rua Dona Teodora, 503 – Sala 02 – Humaitá Cep: 90.240-300 – Porto Alegre – RS, em que figura como representante Jorge Barouki, cujo objeto é a utilização de área aeroportuária destinada para Check-in, Check-out e Loja – Área Provisória, no Aeroporto de Votuporanga. O presente Termo de Encerramento não exclui os débitos existentes pendentes de quitação, que deverão ser regularizados junto ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

# Cultura

### GABINETE DO SECRETÁRIO

<b>Extrato</b>
Processo SC 79096/2016
Termo de Fomento 2016CV00001
Partícipes:
1º - Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura.
2º - Centro de Promoção Humana Lar Vicentino.
Objeto: Realização do projeto cultural “25º Festa das Nações”.
Valor: é de R\$ 84.644,80, sendo R\$ 80.000,00 de responsabilidade da Administração Pública Estadual e R\$ 4.644,80 contrapartida da Organização da Sociedade Civil.
Unidade Gestora: 120113 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000
Natureza das Despesas: 335041.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento é de 3 meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 08-07-2016.
<b>Retificação do D.O. de 27-7-2016</b>
Poder Executivo – Seção I – Página 44. Na Resolução SC – 100, de 26-07-2016 onde se lê: “biênio 2014-2016” leia-se: “biênio 2016-2018”.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Extrato do Segundo Termo do Contrato</b>
Interessado: Gabinete do Secretário e Assessorias
Assunto: Contratação de Serviços de Postagem de Correspondências
Processo SC 54981/2014
Contrato SC 45/2014 (9912356167)
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura – Departamento de Administração
Contratada: Empresa Brasileira de Correio e Telegrafos - Correios
Vigência: Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e com cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 meses, de 25-07-2016 até 24-07-2016.
Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 48.000,00 e onerará recursos orçamentários no elemento econômico 33.90.39, UGE 120.102, Fonte 1, do programa de trabalho 13.392.1213.5727.0000.
Data de assinatura: 25-07-2016

## CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

<b>Comunicado</b>
Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:
1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.
2-) Estão Isentos de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta no horário das 9h às 17hs, 05 dias úteis após a publicação no D.O.
Comunicado
Processo 63722
Interessado: Marcelo Jeha Kayath
Referente ao imóvel localizado na: Outro Acesso Canela / Lote 02/, S/Nº, Loteamento Sítio Taguaiba - Guarujá/SP
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado: Reiteração
a) Documento de aprovação do projeto pelo Loteamento Sítio Taguaiba, Guarujá, SP;
b) Memorial descritivo no padrão da Prefeitura de Guarujá. A identificação do proprietário deverá ser a mesma entre memorial e projeto.
Processo 69327
Interessado: Aurelio Nunes Pardo
Referente ao imóvel localizado na: Rua Suzano, 132, Vila Primavera - São Paulo/SP
Comunicado: Esclarecemos que para aposição de carimbo nas novas plantas corrigidas, será necessário representar nas duas folhas o recuo frontal da mesma maneira, ou seja, o projeto de paisagismo/ajardinamento deve constar nas duas folhas.
Processo 76220
Interessado: Waldir de Campos Andrade Filho
Referente ao imóvel localizado na: Estrada do Morrote, 330, Barra do Una - São Sebastião/SP
Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:
a) Esclarecer a implantação do projeto, que difere do levantamento planialtimétrico. O estacionamento não deverá ocupar área destinada à preservação da vegetação;
b) Apresentar projeto da casa anexa, indicada no levantamento planialtimétrico.
Processo 76790
Interessado: Marcos Aurélio Couto
Referente ao imóvel localizado na: Rua Angatuba, 519, Pacaembu - São Paulo/SP
Comunique-se: Tendo em vista que a quantidade das espécies arbóreas apresentadas em relatório fotográfico não coincide com o projeto arquitetônico, solicita-se um novo levantamento conforme relacionado no projeto, situando as espécies conforme sua localização em planta.
Processo 76874

Interessado: Eduardo Landim
Referente ao imóvel localizado na: Rua Antonio Bento, 432, Jd. Paulistano - São Paulo/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Cotas externas da edificação (em planta e altura total incluindo o último corpo sobrelevado: caixa d’água) e os recuos obrigatórios (incluindo os recuos do segundo pavimento). Cabe salientar, neste caso, que para o “Bairro dos Jardins” a altura máxima da edificação, incluindo o último corpo sobrelevado, é de 10,0m e que a partir de 6,0m de altura, a edificação deve possuir recuo lateral obrigatório de 3,0m para os dois lados;

b) Nota que indique que as pérgulas não serão cobertas;
c) Indicação da destinação das áreas verdes (com a indicação de áreas ajardinadas). Não serão computadas para efeito de áreas ajardinadas as superfícies sobre laje e não serão aceitos recobrimtos diferentes de jardim sobre terra (incluindo pisos drenantes) para cômputo de área ajardinada. Correspondente a 30% do total da área do lote nos Jardins Paulista, Europa e Paulistano;

d) Para os imóveis inseridos no polígono tombado dos Bairros dos Jardins, a altura máxima dos muros de fechamento do lote no alinhamento deverá ser de: (i) 2 metros, quando estes tiverem menos de 50% de sua superfície vazada; (ii) 3 metros, quando estes tiverem mais de 50% de sua superfície vazada, composta de matéria que não vede a visão – Ref. Ata 1633, de 04-07-2011.

Processo 76782

Interessado: Merck Sharp & Dohme Farmaceutica Ltda
Referente ao imóvel localizado na: Rua Alexandre Dumas/, 2092, Chácara Santo Antonio - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 76801

Interessado: Mauro Carlos Bento Tozi
Referente ao imóvel localizado na: Rua Amauri/Lj 2/, 255, Vila Olímpia - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 76802

Interessado: Mauro Carlos Bento Tozi
Referente ao imóvel localizado na: Rua Gaspar Lourenço, 224, Vila Mariana - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 76879

Interessado: Banco Santander (Brasil) S/A
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Rebouças/, 2036, Pinheiros - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 76853

Interessado: Daniela de Nadai
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Indico/, 735, Jardim do Mar - São Bernardo do Campo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 76857

Interessado: Daniela de Nadai
Referente ao imóvel localizado na: Avenida Winston Churchill/, 151, Pq dos Meninos - São Bernardo do Campo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

### UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

### UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

<b>Despacho do Coordenador, de 27-7-2016</b>